



Associação dos Funcionários da Fundação Procon SP
CNPJ 03.124.926/0001-87

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

Ofício nº 003/AFP - 9ª Gestão/2016

À Diretoria Executiva
Sr. Paulo Miguel

Fundação Procon
Diretoria Executiva
Recebido em 16/12/16 às 16h48 horas

Ref.: revezamento de final do ano

Prezado Senhor,

Em decorrência da mudança de orientação dessa diretoria no tocante ao revezamento anteriormente proposto para as semanas que antecedem o Natal e Reveillon, com a nova disposição de obrigatoriedade de compensação das respectivas horas não trabalhadas, prevista na Circular Interna DEX de 12/12/2016, os servidores têm-nos apresentado reclames, nos termos a seguir explicitados.

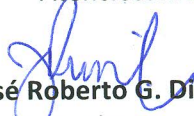
Alguns sustentam que, diante da confirmação oficial dessa diretoria (ainda que informal) do revezamento sem abono, assumiram compromissos, inclusive de natureza financeira, que terão que cancelar para se adequarem a nova exigência. Mencionam ainda prejuízos pelo gozo inoportuno de abonos, cancelamento de escalas de trabalho e agendamento de viagem, com reflexo em suas rotinas pessoais e de trabalho.

Consideram ainda que em razão do disposto no Decreto nº 62.301, de 08/12/16, em particular, no artigo 4º (“Os dirigentes das Autarquias estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem”), existe a possibilidade de manutenção das condições anteriormente definidas (revezamento sem compensação) ou, alternativamente, um revezamento diferenciado, ou seja, com menos dias, porém sem compensação, ou uma semana, com compensação parcial.


Ademais, trazem à baila o fato de outras fundações públicas estaduais terem determinado sistemas de revezamento distintos, sem compensação, no entanto sem ferir o disposto no referido Decreto. Também impende afirmar que o eventual abono das horas não trabalhadas não redundará em qualquer prejuízo aos serviços prestados pela Fundação Procon, como de igual modo, ocorrerá nas demais fundações públicas.


Expostas acima as motivações dos servidores, solicitamos o posicionamento dessa Diretoria sobre a possibilidade de reconsiderar a compensação exigida, mantendo os termos e condições anterior e oficialmente definidas, bem como sobre medidas que possam ser tomadas para sanar os problemas noticiados pelos funcionários.

Atenciosamente,


José Roberto G. Dias
Presidente


Denise Martins
D. Comunicação


Laércio G. Teixeira
D. Relações Institucionais


Cláudia P. Foschiera
D. Administrativa



*Dr. José Augusto
 Caso seja necessário
 em janeiro para o Srto
 JM
 19/12/16*

PAULO MIGUEL
 Diretor Executivo
 Fundação Procon/SP
 RG 3.777.147-4

[Faint, mostly illegible text from the body of the document]

[Faint signatures and stamps at the bottom of the page]